



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 447 - GDG

SEI/TRE-AL - 0454309 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 447/2018 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009320-43.2018.6.02.8000, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Fernando Antônio Pimentel de Barros, Técnico Judiciário, cadastrado como pessoa física sob o nº 332.053.884-53, nos termos previstos no art. 3º, II, c/c art. 6º da Ordem de Serviço TRE/AL nº 04/2010, mediante Ordem Bancária de Pagamento (OBP), em razão da necessidade de rápido atendimento nas demandas de serviços de pequena monta e aquisição de material de consumo vinculado às intervenções, em contraponto ao prazo comumente observada para abertura de conta corrente tipo B, suprimento de fundos no valor total de 1.600,00 (mil e seiscentos reais), sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais) referente à natureza 339030 (consumo) e R\$ 800,00 (oitocentos reais) referente à natureza 339039 (serviço), para custear eventuais despesas de pequeno vulto no 2º turno das Eleições - 2018, com a utilização de recursos disponíveis no Programa de Trabalho: Pleitos Eleitorais - PTRES: 107671.

I - Fixar o período de aplicação dos recursos financeiros no período de 22 de outubro a 29 de outubro de 2018, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias após o prazo de aplicação.

II - Determinar que o atesto, nas notas fiscais/faturas eventualmente anexadas a estes autos, seja acompanhado de carimbo do servidor, ou da aposição de seu nome por extenso, seguido do respectivo cargo ou função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 24 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES, Presidente, em 24/10/2018, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0454309 e o código CRC ACEB1E9A.